



Lei nº 4.801, de 31 de março de 2023

Dá denominação de Rua Fernando Fermino de Almeida à rua 14, localizada no Bairro dos Moreiras.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 44, §7º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º A rua 14, localizada no Bairro dos Moreiras, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Fernando Fermino de Almeida”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 31 de março de 2023

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Alexandre Pereira

